



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 045

Rubrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA – 001/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, SITUADO NA RUA VANESSA ROSA DOS SANTOS, LOTE Nº 12, QUADRA 959, BAIRRO OTÁVIO ONETTA, MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE GARAGEM PARA OS CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, para a vencedora abaixo descrita:

EDSON MATHEUS DARIVA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 095.978.439-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 127321981, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palestina, nº 80, Bairro Jardim Europa, município de Novo Progresso – PA, no valor global de R\$ 36.000 (trinta e seis mil reais).

Processo Licitatório nº 0501001/2022

Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 06/01/2022.

Contrato nº 0601001/2022/PMNP

Vigência Contratual: 06/01/2022 à 05/01/2023


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado no PLACARD

Data 11 / 01 / 22


Secretaria de Administração





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei 522/2018 de 27 de abril de 2018

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO - I

EDIÇÃO Nº 776- 6 Pág(s)

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 22(vinte e dois) de fevereiro de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 113/2022 – GPM/NP
“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **MARCO ANTONIO DE PAULA JACINTO** portador do CPF nº 429.593.062-87, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, período aquisitivo (2020/2021), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), devendo retornar as suas atividades normais em 21 (vinte e um) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22(vinte e dois) de fevereiro de 2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 114/2022 – GPM/NP
CEDER SERVIDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005 e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder servidor Sr. **ANTONIO JOSÉ VIEIRA CARVALHO**, inscrito no CPF nº 577.924.452-91, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, lotado na Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento, para desempenhar sua função de forma cedida a Secretaria Municipal de Educação, por prazo indeterminado e com ônus para Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01º (primeiro) de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22(vinte e dois) de fevereiro de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2022 – GPM/NP
“REVOGA A PORTARIA Nº 060/2022 – GPM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal e CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, Art. 67;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 060/2022 – GPM/NP, que nomeia o servidor **ANTONIO JOSE VIEIRA CARVALHO**, a contar de 01º (primeiro) de fevereiro de 2022 e da outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01º (primeiro) de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23(vinte e três) de fevereiro de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 116/2022 – GPM/NP

“NOMEAR SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidor Sr. **ANTONIO JOSE VIEIRA CARVALHO**, inscrito no CPF nº 577.924.452-91, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **ORIENTADOR EDUCACIONAL – SEMED**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01º(primeiro) de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 23(vinte e três) de fevereiro de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 0401001/2022.

Modalidade: Inexigibilidade 001/2022.

Objeto: contratação de serviços médicos com o Instituto de Saúde da Amazônia - ISAM (CNPJ/MF n.º 31.297.342/0001-49), com base no edital de Chamada Pública 003/2021 e Anexos, para os seguintes serviços: I – Plantões Médicos, Itens 01 e 02, II – Consultas Médicas, Itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08, III – Exames de Diagnóstico, Itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07, IV – Procedimentos Cirúrgicos, Item 01, V – Auditoria de AIH, Item 01 (Anexo I – Tabela de Preços Serviços).

Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da lei 8.666/93 em 05/01/2022.

Contrato Nº 0501001/2022/PMNP.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso

Contratado: Instituto de Saúde da Amazônia – ISAM

Valor Global Estimado: R\$ 1.715.748,80 (um milhão, setecentos e quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Vigência do Contrato: 05/01/2022 à 30/06/2022.

Fundamentação Legal: artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 049

Rúbrica

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 0401002/2022.

Modalidade: Inexigibilidade 002/2022.

Objeto: contratação de serviços médicos com a empresa R. C. Brasil de Lima Eireli (CNPJ/MF n.º 04.966.415/0001-75), com base no Edital de Chamada Pública 003/2021 e Anexos, para os seguintes serviços: I – Plantões Médicos, Item 02, III – Exames de Diagnóstico, Item 03 e 04, (Anexo I – Tabela de Preços Serviços).

Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da lei 8.666/93 em 05/01/2022.

Contrato Nº 0501002/2022/PMNP.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso

Contratada: R. C. Brasil de Lima Eireli

Valor Global Estimado: R\$ 272.193,00 (duzentos e setenta e dois mil, cento e noventa e três reais).

Vigência do Contrato: 05/01/2022 à 30/06/2022.

Fundamentação Legal: artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 0501001/2022.

Modalidade: Dispensa 001/2022.

Locatário: Município de Novo Progresso.

Locador: Edson Matheus Dariva.

Objeto: locação de imóvel urbano, situado na Rua Vanessa Rosa dos Santos, Lote nº 12, Quadra 959, Bairro Otávio Onetta, Município de Novo Progresso – PA, para fins de instalação de garagem para os caminhões compactadores



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei 522/2018 de 27 de abril de 2018

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO - I

EDIÇÃO Nº 776- 6 Pág(s)

de lixo, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 06/01/2022.

Contrato Nº 0601001/2022/PMNP

Valor Global: R\$ 36.000 (trinta e seis mil reais).

Vigência do Contrato: 06/01/2022 à 05/01/2023.

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0102002/2021/PMNP

Modalidade: Dispensa 004/2021

Locatário: Município de Novo Progresso.

Locadora: Ediles Maria Royer.

Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação de imóvel urbano, utilizado para fins de residência dos militares em Alvorada da Amazônia, nas mesmas condições originariamente pactuadas, e reajuste do valor

mensal da locação, no percentual de 17,79% (dezessete vírgula setenta e nove por cento), com base no Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM.

Valor Mensal Reajustado: R\$ 1.276,87 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Vigência: 01/02/2022 à 31/01/2023.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, e art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0102003/2021/PMNP

Modalidade: Dispensa 003/2021

Locatário: Município de Novo Progresso.

Locadora: Lorena Stegmann Krampe.

Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação de imóvel urbano, para instalação de ponto de apoio aos Correios em Alvorada da Amazônia, nas mesmas condições originariamente pactuadas, e reajuste do valor mensal da locação, no percentual de 17,79% (dezessete vírgula setenta e nove por cento), com base no Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM.

Valor Mensal Reajustado: R\$ 624,30 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

Vigência: 01/02/2022 à 31/01/2023.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, e art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 050

Rúbrica

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novo Progresso (Lei nº 522/2018, de 27 de abril de 2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, de distribuição gratuita que pode ser obtida no site <http://novoprogresso.pa.gov.br/> ou diretamente no link: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#novoprogresso.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações acesse o site: <http://novoprogresso.pa.gov.br/>, na página clique em "e-sic" (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) ou dirija-se à Sede da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, na Travessa Belém, nº 768, Jardim Europa, desta cidade, CEP 68.193-000.

Recebimento de conteúdo para publicação: até às 13:00h do dia anterior.
e-mail: diariooficial@novoprogresso.pa.gov.br

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 051

Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 0501001/2022.
Modalidade: Dispensa 001/2022.
Locatário: Município de Novo Progresso.
Locador: Edson Matheus Dariva.
Objeto: locação de imóvel urbano, situado na Rua Vanessa Rosa dos Santos, Lote nº 12, Quadra 959, Bairro Otávio Onetta, Município de Novo Progresso – PA, para fins de instalação de garagem para os caminhões compactadores de lixo, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.
Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 06/01/2022.
Contrato Nº 0601001/2022/PMNP
Valor Global: R\$ 36.000 (trinta e seis mil reais).
Vigência do Contrato: 06/01/2022 à 05/01/2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:AF6EECD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/02/2022. Edição 2938
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>